



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: NAF/ Secretaria Municipal de Governo	
Responsável pela Demanda: WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES – Chefe do Núcleo de Administração e Finanças – NAF	
E-mail: naf.semag@santarem.pa.gov.br	Telefone: 93 98410-1941

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: (X) Continuado () Não continuado		BENS: () Comuns	
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, RELACIONADOS AO ACOMPANHAMENTO E TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE DEFESAS E RECURSOS NAS CORTES SUPERIORES, TRIBUNAIS FEDERAIS, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ALÉM DA ATUAÇÃO ESPECIALIZADA PERANTE O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DEMAIS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO SEDIADOS NA CAPITAL DO ESTADO, ENTRE OUTROS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE SANTARÉM.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE DE MEDIDA
01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	12	MÊS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A eventual contratação visa dar suporte técnico jurídico perante os referidos órgãos constantes do objeto, bem como a realização de defesa administrativa e judicial, entre outros atos. Cabe destacar a hipossuficiência de pessoal no quadro funcional da Secretaria Municipal de Governo do Município de Santarém, em provimento efetivo, além de que a atuação nas áreas do objeto necessita de agentes capacitados, a fim de atender os interesses da administração pública,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



nesse sentido, em razão de não possuir servidores técnicos especializados para atender as demandas, é imprescindível buscar serviços de profissionais com o intuito de salvaguardar a atuação administrativa.

O que se propõe, portanto, é a Contratação de serviços técnicos relativos à assessoria e consultoria jurídica, com notória especialidade e vasta experiência, a fim de melhor atender as necessidades e resguardar o interesse público, apenas após a observância desta etapa aqui sugerida o que garantirá, em certa medida, consultoria e assessoria jurídica, não apenas buscando atender aos interesses públicos, mas atenuando os riscos de notificações pelos órgãos de fiscalização e judiciais.

Pelo exposto, vemos a necessidade de se contratar empresa com notório conhecimento da matéria administrativa, que possua profissionais com experiência na condução pois tal função exige um apoio operacional de profissional qualificado e com conhecimentos especializados aptos a promover os serviços solicitados para o regular e célere desenvolvimento dos trabalhos, de forma mais econômica e eficiente em defesa dos interesses da Secretaria Municipal de Governo. Por tais razões, e para garantir a lisura do presente processo. Face todo o exposto, revela-se devidamente justificada a presente licitação

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação deverá ser formalizada até 01/02/2025, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

Santarém/PA, 03 de janeiro de 2025.

WALDANO DOS SANTOS RODRIGUES

Núcleo de Administração e Finanças-NAF

Decreto nº 040/2025- GAP/PMS

